



Ata da Reunião de Júri do Programa de Bolsas de Estudo “JOSÉ MIRANDA”

Data: 15/11/2022

I. Ordem de trabalhos

1. Apuramento do beneficiário de 1 Bolsa de Estudo “JOSÉ MIRANDA” para o ano letivo 2022/2023.

II. Presentes

Rosa Maria Mendes Miranda	Mecenas
Alexandre Paulo Lourenço Francisco	Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos
Isabel Gonçalves	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA
Ana Barbosa	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA
Rita Wahl	Núcleo de Desenvolvimento Académico – NDA

III. Candidatos às Bolsas (ordenados por ordem alfabética)

Nº	Nome do Aluno	Nº Aluno
1	Carolina Oliveira Cardoso	107263
2	Miguel Maria Sena Sancho	106660
3	Nuno Miguel Calvo Matos	99537
4	Rafaela Martins Brás	106421

IV. Condições de Elegibilidade

1. A Bolsa de Estudo destina-se a estudantes do IST, dos cursos de Licenciatura em Engenharia Mecânica e Engenharia de Materiais, e que obedeçam às seguintes condições:
 - a) Alunos do primeiro ano que ingressam pela primeira vez no Ensino Superior, admitidos pelo concurso nacional de acesso e cuja média de entrada não seja inferior a 16 valores;
 - b) Estarem comprovadas as dificuldades financeiras por estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 22 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público. Para tal, o candidato deverá apresentar a nota de liquidação do IRS e o comprovativo da dimensão do agregado familiar, que poderá ser complementada com outros documentos comprovativos da situação atual de rendimento disponível do agregado familiar;
 - c) Não serem titulares do grau de licenciado ou superior;
 - d) Não usufruírem de qualquer outra Bolsa de Estudo, para além das que suportem exclusivamente o pagamento de propinas;
 - e) Comprometerem-se a colaborar em atividades de voluntariado indicadas pelo IST, durante o período em que beneficiarem da Bolsa, no total de 30 horas por semestre, até ao limite de 10 horas por semana.



V. Análise e deliberação

Todas as candidaturas foram consideradas válidas, atendendo às alíneas referidas no artigo 3.º do Regulamento, com exceção de dois candidatos:

- Candidato Nº 2 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1, alínea b) – estarem integrados num agregado familiar com um rendimento per capita inferior a 22 vezes o indexante dos apoios sociais em vigor no início do ano letivo, acrescido do valor da propina máxima anualmente fixada para o respetivo ciclo de estudos do ensino superior público;
- Candidato Nº 3 – Não cumpre o requisito relativo ao ponto 1 – *a bolsa de estudo destina-se a estudantes do IST, do curso de Licenciatura em Engenharia Mecânica e de Engenharia de Materiais.*

Foi selecionada a candidata Nº 4 – **Rafaela Martins Brás** como sendo a aluna que irá beneficiar da Bolsa de Estudo, atendendo ao facto de cumprir com todas as condições de elegibilidade.

VI. Considerações Finais

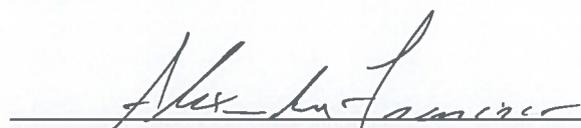
Ficou definido que antes da publicação dos resultados seria validado, junto dos serviços de ação social da Universidade de Lisboa, que a candidata selecionada beneficia, até à presente data, de qualquer outra bolsa ou subsídio análogo, concedido por qualquer outra entidade, com exceção da que se limita a subsidiar o custo anual das propinas.

Não havendo outros assuntos, deu-se por terminada a reunião.

Lisboa, 15 de novembro de 2022.



Rosa Maria Mendes Miranda
Mecenas



Alexandre Paulo Lourenço Francisco
Vice-Presidente do IST para os Assuntos Académicos



Isabel Gonçalves

Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento Académico - NDA

Homologo

P' O Conselho de Gestão

2022 11 / 16
data

assinatura